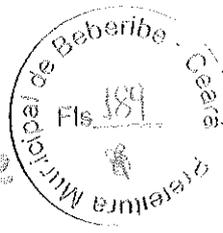




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TOMADA DE PREÇOS Nº 04.27.02/2015

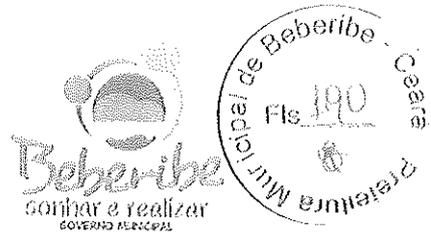
ATA DE ABERTURA -- JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2015, às 14h15min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva - Membros com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 04.27.02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Beberibe/Ce, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A "Habilitação" da seguinte licitante: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Tabelião Joaquim Coelho, nº 622, sala 04 e 05, Sapiranga, Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 07.279.410/0001-62, representado por Valmir Castro Leite, portador do CPF nº 051.737.603-20. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarada "HABILITADA" a licitante **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME**. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra a licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a presente concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Senhora Presidente, então, efetuou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da empresa habilitada. Por conseguinte a Presidente da CPL declarou CLASSIFICADA por ter cumprido com todas as exigências do edital, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 78.946,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais). Deste modo, foi proclamada vencedora a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço. Anunciando o resultado,

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, o mesmo concordou com o mencionado resultado e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.////

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva

MEMBRO

Fabio Alves Lima
Fabio Alves Lima

MEMBRO

✓ LICITANTE

Valmir Castro Leite

JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME

Valmir Castro Leite